

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 74 – 2024 Reunião ordinária 11/07/2024		
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30	
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – SÍMBOLOS HERÁLDICOS DA FREGUESIA

Deliberado o início do processo de criação dos símbolos heráldicos da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, tendo em conta que a Freguesia, resultante de agregação, não possui brasão, bandeira ou selo. -----

Este processo seguirá os princípios e normas da heráldica, ciência que rege a criação e ordenação dos símbolos heráldicos, e cuja regulamentação compete à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. -----

Neste âmbito, foi apresentado pelo Presidente da Junta um estudo elaborado pela Diácria, para obtenção dos símbolos heráldicos da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. O Executivo apreciou todos os elementos em presença, constituídos por Brasão, Bandeira e Selo. Depois de analisado todo o processo, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os símbolos heráldicos da freguesia e enviá-los à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses para a emissão do respetivo Parecer nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de agosto e posterior remessa à Assembleia de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, para este órgão, nos termos da alínea p), do nº. 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a respetiva constituição. -----

Esta decisão fundamenta-se na relevância histórica, cultural e identitária que os símbolos heráldicos representam para a freguesia, enquanto elementos distintivos de valorização da sua memória coletiva e afirmação institucional. A criação destes símbolos constitui, assim, um

contributo para o reforço da identidade local, para a preservação das tradições e para a projeção da imagem da Freguesia junto da comunidade e das entidades externas. -----

2 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 04/24 – EXECUÇÃO DE PASSEIO (VESSADA)

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 04/24 que tem por objeto a “Execução de Passeio – Vessada”, cujo preço base é de €3.500, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão a execução de passeio. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 05/24 – FEIRA DE ARTESANATO

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 05/24 que tem por objeto a contratação de equipamentos e de artistas para a “Feira de Artesanato”, cujo preço base é de €10.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – MEDIDA CEI +

O Presidente da Junta informou o Executivo de que a vaga para o programa CEI+ (Contrato de Emprego-Inserção+) que se encontrava em aberto, na sequência da desistência do senhor Pedro Robalo, foi entretanto preenchida. A referida vaga foi ocupada pela senhora Natália Martins, que já iniciou funções respeitando os trâmites legais e administrativos previstos para este tipo de contratação. -----

5 – RECEÇÃO JUNTA DE FREGUESIA DE RONFE
O Executivo tomou conhecimento da receção oficial que será promovida à Junta de Freguesia de Ronfe, do concelho de Guimarães, a realizar-se no próximo dia 7 de julho no Parque Ribeirinho do Carregal. Esta iniciativa insere-se no âmbito do estreitamento de relações institucionais entre freguesias, visando o intercâmbio de experiências e o reforço da cooperação entre autarquias locais. -----
6 – SIADAP
O Presidente da Junta informou o Executivo de que, durante a tarde do dia de hoje, decorreram reuniões individuais com os colaboradores da autarquia, no âmbito do processo de monitorização e acompanhamento da aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Estas reuniões tiveram como objetivo principal avaliar o cumprimento dos objetivos previamente definidos, promover o diálogo construtivo entre avaliadores e avaliados, e garantir que o sistema está a ser implementado de forma adequada e transparente na nossa instituição. -----
7 – PROTOCOLO PARÓQUIA DE Nª SRA DE FÁTIMA
Com o objetivo de valorizar o espaço adjacente à Igreja Matriz de Nª Sra de Fátima, a Junta de Freguesia, em articulação com a Paróquia, pretende demolir o muro ali existente, propriedade da Fábrica Paroquial de Nª Sra de Fátima, melhorando assim a ligação entre a zona de estacionamento público e o Adro da Igreja. -----
Ambas as entidades concordam com a demolição do muro existente na extrema poente da Igreja Matriz sendo que, após a referida demolição, a Junta de Freguesia compromete-se a construir canteiro no mesmo local. -----
Para efeitos de ratificação desta proposta será elaborado protocolo de colaboração entre ambas as partes. -----
8 – APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES
No cumprimento do Plano de Atividades para 2024, o Executivo irá abrir a candidatura, para as Associações / IPSS da Freguesia, aos apoios financeiros para o corrente ano. Cumpridas as formalidades serão assinados os acordos de cooperação no final do mês de setembro. -----
9 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SEPULTURA
Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério Velho” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 200, Talhão 3 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a António Alberto Pires Moreira, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----
10 – ORDENS DE PAGAMENTO
Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de junho da OP n.º 324 à OP 419.
11 – GUIAS DE RECEBIMENTO
Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de junho da GR n.º 248 à GR 296.
12 – OUTROS ASSUNTOS
- Feira de Artesanato: No seguimento dos preparativos para a realização da 3.ª edição da Feira

de Artesanato de Nariz, foi agendada uma reunião de trabalho com as associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) da freguesia. Esta reunião terá lugar no próximo dia 27, pelas 18h30, nas instalações da Junta de Freguesia, e tem como objetivo articular a participação das entidades locais, promover o envolvimento da comunidade e garantir uma organização eficaz e colaborativa do evento. -----

- Pavimentações DSUGE (CMA): O Presidente da Junta de Freguesia informou os colegas do Executivo que a Câmara Municipal de Aveiro, através da Divisão de Serviços Urbanos, DSUGE, irá pavimentar a Rua do Gocho (Póvoa do Valado), a Rua do Castanheiro, Rua do Viso (Mamodeiro) e estacionamento do Cemitério do Viso (em Setembro). -----

13 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 15 a 26 de julho prevê-se a realização dos seguintes serviços: pintura exterior do edifício da Junta de Freguesia, em Nariz; continuação de limpeza de faixas de gestão de combustível; limpeza de valetas, fontes e espaços verdes; continuação da requalificação do Centro Social de Requeixo, da segunda fase do Largo de Festas de Verba e do alargamento da Rua Pateira, em Requeixo; requalificação da Rua da Sobreirinha, na Vessada; pavimentação da Rua do Gocho, na Póvoa do Valado, Rua do Castelo e Rua Baixa do Castelo, em Mamodeiro; pintura de arte urbana na antiga Residência Paroquial de Requeixo; construção de sepulturas, em Nariz; travamento da água na Pateira de Requeixo; requalificação de estacionamento junto ao Polidesportivo de Nariz; substituição de iluminação pública, em Nariz; conclusão da empreitada da Urbanização do Chão Velho, na Póvoa do Valado; limpeza de cemitérios; qualificação dos sanitários da sede da Junta de Freguesia para o serviço de posto de análises. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N.ª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 75 – 2024 Reunião ordinária 25/07/2024		
Local:	NARIZ	Hora:	16h30	
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Aprovada a 2ª Alteração Permutativa (Despesa) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

2 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de julho da OP n.º 420 à OP 453.

3 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de julho da GR n.º 297 à GR 328.

4 – SUBSTITUIÇÃO PRESIDENTE

Em conformidade com a decisão anteriormente registada na primeira ata deste Executivo, ficou deliberado que o Tesoureiro, Sr. Carlos Nunes, assumirá as funções de substituição do Presidente da Junta de Freguesia durante o período das suas férias, compreendido entre os dias 5 e 18 de agosto do corrente ano. -----

5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 29 de julho a 16 de agosto prevê-se a realização dos seguintes serviços: reparação de passeios na Rua Direita (Póvoa do Valado) e Rua do Barreiro (Taipa); conclusão da pintura exterior do edifício da Junta de Freguesia, em Nariz; pavimentação do alargamento na Rua da Pateira (Requeixo); limpeza de caminhos rurais, em Nariz; apoio logístico a festividades locais; limpeza de valetas, espaços verdes e de papeleiras; limpeza de cemitérios; limpeza Parques de Merendas e Fontes; aplicação de placas toponímicas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N.ª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 76 – 2024 Reunião extraordinária 14/08/2024		
Local:	N.ª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30	
Presenças:				
Presidente – Miguel António Costa da Silva				
Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues				
Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em N.ª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Nº 03/24 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO- 2ª FASE

Considerando o Procedimento por Consulta Prévia n.º 03/24, nos termos da alínea c) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO – 2ª FASE”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 13/06/2024, e enviado o convite ao concorrente via email em 16/07/2024, com o preço base de 23.750€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Paulo Sérgio Ferreira Santos Unipessoal Lda”, pelo preço contratual de 23.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 16/07/2024. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290ºA do CCP. -----

2 – MINUTA DO CONTRATO

Aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO – 2ª FASE”, referente ao Procedimento por Consulta Prévia n.º 03/24, que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 04/24 - ADJUDICAÇÃO

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 04/24, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada

de “Execução de passeio - Verba”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 11/07/2024, e enviado o convite ao concorrente via email em 16/07/2024, com o preço base de 3.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Alvorada Ambiciosa Unipessoal Lda”, pelo preço contratual de 3.189,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 22/07/2024. -----

Mais foi decidido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290ºA do CCP. -----

4 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 05/24 - ADJUDICAÇÃO

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 04/24, nos termos da alínea d) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Feira de Artesanato”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 11/07/2024, e enviado o convite ao concorrente via email em 31/07/2024, com o preço base de 10.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique o procedimento ao concorrente “Mega Agência, Produção de Eventos”, pelo preço contratual de 9.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 09/08/2024. -----

Mais foi decidido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290ºA do CCP. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 77 – 2024 Reunião ordinária 22/08/2024		
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30	
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 26 de agosto a 13 de setembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: limpeza dos jardins do Centro Escolar; limpeza do espaço para a Feira de Artesanato; limpeza do Parque de Merendas de Nariz; limpeza de espaços verdes; construção de passeio na Rua Direita, na Vessada, no âmbito do acordo de delegações de competências; lavagem de Fontes e limpeza de valetas; construção de valeta na Rua do Ribeirinho 1, em Nariz. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 78 – 2024 Reunião ordinária 29/08/2024		
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30	
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de julho e agosto da OP n.º 454 à OP 535. -----

2 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de julho e agosto da GR n.º 329 à GR 347. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N.ª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 79 – 2024 Reunião ordinária 05/09/2024		
Local:	NARIZ	Hora:	16h30	
Presenças:				
Presidente – Miguel António Costa da Silva				
Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues				
Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes				

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PARCERIA CENTRO QUALIFICA

O Executivo deliberou promover, em parceria com o Centro Qualifica, a realização de aulas e sessões de apoio no âmbito dos programas RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) e PLA (Português Língua de Acolhimento), destinadas à população da freguesia, com o objetivo de fomentar a qualificação, a valorização pessoal e profissional, bem como a integração social dos participantes. -----

2 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 2, Talhão 3, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria de Jesus Cunha, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. –

3 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por sepultura n.º22, Talhão 6, folha 94 da última fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Svetlana Scifos, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 80 – 2024 Reunião ordinária 19/09/2024		
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30	

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ADRIANA VIEIRA DOMINGUES

Considerando: -----

o pedido de mobilidade interna na modalidade intercarreiras feito pela trabalhadora Adriana Vieira Domingues, da carreira/categoria de assistente operacional para a carreira/categoria de assistente técnico; -----

que as funções desempenhadas atualmente não estão adequadas ao posto de trabalho atualmente ocupado pois essas funções enquadram-se no conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico e não da carreira/categoria de assistente operacional;

que as funções exercidas pela referida trabalhadora são de relevante interesse para a entidade e que existe necessidade em dar continuidade às mesmas; -----

que se verifica a existência da *“conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia dos órgãos ou serviços o imponham...”*; -----

que a trabalhadora em apreço preenche os requisitos e reúne as habilitações adequadas; -----

que, para o efeito das verbas necessárias à concretização desta mobilidade intercarreiras, é necessário introduzir rubrica orçamental, através de alteração orçamental modificativa, a aprovar em Assembleia de Freguesia; -----

que deve ser criado um posto de trabalho no mapa de pessoal para o ano de 2024, com vista a ser preenchido pela trabalhadora em situação de mobilidade intercarreiras, através de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024, a aprovar em Assembleia de Freguesia. -----

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que deliberare: -----

aceitar o pedido da trabalhadora e dar início ao procedimento legal para efetivação da mobilidade intercarreiras. -----

Deliberação: O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade aceitar o pedido da trabalhadora e dar início ao procedimento legal para efetivação da mobilidade intercarreiras. -----

2 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos. -----

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas/áreas funcionais, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz em 2024. -----

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento. -----

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, propõe-se a alteração do mapa de pessoal para o ano de 2024, com vista à integração de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área dos serviços administrativos e financeiros e um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos serviços gerais a ser preenchido na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

3 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Aprovada a 4ª Alteração Modificativa (Despesa) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

4 – HIDROGINÁSTICA

Em conformidade com o Plano de Atividades previsto para o corrente ano, o Executivo deliberou a continuidade da referida iniciativa, destinada ao benefício e interesse da população sénior da Freguesia. -----

5 – ACORDOS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Aprovada a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia atinente aos acordos de cooperação financeira com as Associações locais. Destaca-se que será prestado apoio a duas novas instituições – Póvoa Com Vida e reativação da Associação Desportiva de Requeixo.

O Executivo deliberou agendar, para o próximo dia 30 de setembro, às 20h30, na sede do

Grupo Folclórico do Carregal, a realização da cerimónia pública de assinatura dos acordos de cooperação financeira com as associações, considerada de relevante interesse, estando aberta à participação de toda a comunidade. -----

6 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por sepultura n.º 53, Talhão 7, da 2ª fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Emília Sousa da Fonseca, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

7 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 23 de setembro a 4 de outubro prevê-se a realização dos seguintes serviços: limpeza de parques de merendas e espaços verdes; limpeza de cemitérios; construção de fundações no cemitério de Requeixo; reparação de passeio na Rua do Ribeirinho, em Mamodeiro; apoio logístico às comissões de festas; limpeza de fontes e logradouros; limpeza de valetas; retirada do travamento de água na Pateira. -----

8 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de agosto e setembro da OP n.º 536 à OP 589. -----

9 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de agosto e setembro da GR n.º 347 à GR 370. -----

10 – OUTROS ASSUNTOS

- Recepção do novo Pároco N.ª Sra de Fátima e de Nariz: a Junta de Freguesia fez-se representar nas cerimónias de boas vindas ao Padre Manuel Melo a quem deseja os maiores sucessos; -----

- Assembleia de Freguesia ordinária de Setembro: no âmbito da realização de sessões de Assembleia de Freguesia descentralizadas, o Presidente da Junta informou os colegas que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação de reunião para o dia 30 de setembro, às 21h00, na sede do Grupo Folclórico do Carregal. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***